

EDITAL Nº 012/2015

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO CURSO
PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR - PROJETO
UNIVERSIDADE PARA TODOS 2015**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA por meio da **PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO** torna público que estarão abertas, no período de **07 a 12 de maio de 2015**, as inscrições para a seleção de bolsistas para a função de **MONITORES** do Projeto Universidade para Todos no ano de 2015, em conformidade com o CONTRATO firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto tem por objeto a preparação de alunos, que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública do Estado da Bahia e egressos, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por estudantes de universidades públicas baianas que atuarão na condição de monitores sob a coordenação de professores da Universidade federal do Recôncavo da Bahia.

2. DAS VAGAS

2.1. A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas para bolsista do curso preparatório para acesso à Educação Superior – Projeto Universidade para Todos, no ano de 2015, para a função de Monitor, das disciplinas de **Língua Portuguesa, Literatura, Redação, Língua Estrangeira (Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia**, para Graduandos (licenciatura e bacharelado) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia de acordo as vagas previstas no Anexo II deste Edital.

2.2. O candidato selecionado para Monitor poderá exercer suas atividades em quaisquer municípios da área de abrangência da UFRB, no turno noturno.

2.3. Havendo necessidade e interesse do Projeto Universidade para Todos, o quantitativo de vagas constante do mencionado Anexo poderá ser ampliado.

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- a) estar regularmente matriculado em curso de Graduação ou Pós-graduação da UFRB;
- b) estar, no mínimo, no 4º ou posteriores semestres , caso seja estudante de curso de graduação;
- c) não estar cursando o último semestre de graduação ou de pós-graduação;

- d) não ter reprovação em disciplinas relacionadas à área em que vai concorrer;
- e) possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas (geralmente aos sábados), em horário diferente das aulas ministrada no Projeto;
- f) ter disponibilidade de tempo para atuar no Projeto;
- g) ser, preferencialmente, morador do município no qual está concorrendo à vaga.
- h) Estar em dia com as obrigações civis e militares.

.4. DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições dos Monitores do curso preparatório para acesso à Educação Superior do Projeto Universidade para Todos:

- a) ministrar aulas e executar atividade de planejamento, elaboração de relatório mensal e preenchimento de lista de frequências de acordo às áreas de conhecimento;
- b) elaborar e aplicar os exames simulados e material didático da sua área específica;
- c) acompanhar e avaliar a aprendizagem dos cursistas sob sua responsabilidade;
- d) favorecer o trabalho cooperativo e a troca de experiências entre os cursistas;
- e) participar da capacitação inicial e das reuniões de orientação com os professores e especialistas para atualização e aperfeiçoamento das dimensões técnicas e pedagógicas oferecidos pelo Projeto.
- e) participar das atividades complementares (oficinas pedagógicas, seminários, palestras) propostas pela Coordenação;
- f) elaborar e encaminhar relatório mensal à Coordenação da área, obedecendo os prazos estipulados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá preencher devidamente a ficha de inscrição (disponível em: <http://www3.ufrb.edu.br/formularios/ficha-de-inscricao-monitor>).

5.2 O candidato ou seu representante designado por procuração, deverá entregar os documentos alistados no item 5.3, dos dias 07, 08, 11 e 12 de maio, das 8:30h às 12h e das 14h às 17h, nos seguintes locais:

Local	Setor	Responsável
Amargosa	Núcleo de Apoio de Gestão Acadêmico - CFP	Josemary
Cachoeira	Núcleo Acadêmico – CAHL	Luciana
Cruz das Almas	Pró-Reitoria de Graduação -	Gilvan
Feira de Santana	Núcleo Acadêmico - CETENS	Anne Magali
Santo Amaro	Núcleo de Sucesso Acadêmico - CECULT	Kareen
Santo Antonio de Jesus	Núcleo de Apoio de Gestão Acadêmico - CCS	Jucélia

5.3 Para efetuar a inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição (disponível em: <http://www3.ufrb.edu.br/formularios/inscritos-coordenacao-2016>);
- b) Comprovante de matrícula;

- c) Histórico acadêmico do semestre;
- d) Fotocópia do RG e CPF;
- e) *Curriculum Vitae*;
- f) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no projeto (Anexo III);
- g) Texto redigido a próprio punho (Anexo IV).

5.4 As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 14 de maio de 2015 no site da <http://www.ufrb.edu.br/upt>.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão composta pela Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos.

6.2 A seleção consistirá da análise dos documentos apresentados, entrevista e aula pública, conforme disposto a seguir, com os seguintes pontos percentuais:

Documento	Peso/Percentual	Pontos válidos (até)
Curriculum Vitae	15%	15
Texto Redigido	15%	15
Aula Pública de 15 minutos, com tema de livre escolha, relacionado à disciplina	40%	40
Entrevista	30%	30
Total	100%	100 pontos

6.3 O agendamento das entrevistas e aulas públicas será divulgado no site da <http://www.ufrb.edu.br/upt>.

6.4 Os candidatos deverão comparecer no horário previsto para da entrevista e aula pública, sob pena de serem automaticamente eliminados do processo seletivo.

7. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

7.1 Serão considerados selecionados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior 70 (setenta) pontos.

7.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3 Os selecionados não convocados inicialmente comporão um banco de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto. O banco de reserva terá validade durante a vigência do Projeto no ano de 2015.

7.4 Os convocados assinarão um termo de compromisso com a Instituição por meio do qual comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

7.5 Os candidatos convocados para a ocupação das vagas deverão apresentar, conforme o cronograma deste Edital, a seguinte **documentação**:

- b) Fotocópia de documento militar para candidatos até 45 anos (sexo masculino);
- c) Fotocópia do comprovante de votação na última eleição ou certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Fotocópia de comprovante de conta corrente;
- e) 01 foto 3x4 (atual)

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 O início das atividades para os monitores fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação – SEC e a UFRB, bem como da disponibilização dos recursos.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 O Monitor em atividade, será pago o valor-bruto de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora/ aula ministrada, conforme previamente estabelecido no respectivo Plano de Trabalho do Contrato firmado entre a UFRB e a Secretaria da Educação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos convocados deverão participar, obrigatoriamente, do processo de capacitação em data a ser definida. A ausência na capacitação implicará em impedimento para assumir a bolsa.

10.2 A capacitação constitui também em etapa de avaliação, podendo ser dispensado, o candidato selecionado que não participe e não apresente desempenho satisfatório, conforme critério do Projeto Universidade para Todos.

10.3 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

10.4 A Coordenação Geral poderá proceder à substituição do bolsista se constatada a sua inadequação aos objetivos do projeto ou para que se preserve a qualidade, eficácia e eficiência nas ações planejadas, sendo nesses casos, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.

10.5 A Bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade.

10.6 Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cruz das Almas/BA, 06 de maio de 2015.



Luciana Alaíde Alves Santana
Pró-Reitora de Graduação

**Anexo I
Cronograma**

ETAPAS	DATA	LOCAL E HORÁRIO
Publicação do Edital	07/05/2015	-
Inscrições	07 a 12/05/2015	Conforme item 5.2
Homologação das Inscrições e Convocação Para Entrevista e Aula pública	14/05/2015	www.ufrb.edu.br/upt
Entrevista e Aula pública	20 a 23/05/2015	Campus Cruz das Almas 08h as 12h e das 14 às 18h , conforme convocação.
Divulgação do resultado da seleção	25/05/2015	www.ufrb.edu.br/upt

**Anexo II
Quantitativo de Vagas**

Disciplina	Quantidade
Português	10
Redação	10
Matemática	10
Física	10
Química	10
Biologia	10
Literatura	10
Língua Estrangeira - Espanhol	10
História	10
Geografia	10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu , portador(a) do
CPF nº....., RG nº , declaro, para os devidos fins
legais, que tenho disponibilidade para ministrar aulas no Projeto Universidade para Todos no (s)
município (s) para o(s) qual (is) fui convocado (a), de acordo com o processo de inscrição e seleção
para Monitor do Projeto Universidade para Todos no ano de 2014 (Edital nº. 012/2015) da
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, no turno noturno.

..... , de maio de 2015.

.....

Assinatura

Anexo IV

Redija um texto sobre os motivos pelos quais você se interessou em trabalhar com o Projeto Universidade para Todos.

-----, ----- de ----- de 2015.

Assinatura do (a) Candidato (a)